



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 231/2011

Data: 09.11.2011

Ementa: nomeia Geralda Braga da Silva Assessora do Departamento de Educação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e consoante dispositivos da Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GERALDA BRAGA DA SILVA**, portadora da CI/RG nº 12.858.847 SSP/PR, para exercer, em comissão, o cargo de Assessora do Departamento de Educação, símbolo CC - 04, a partir de 1º de novembro de 2011, com atribuições descritas na Lei Municipal Nº 1.191, de 17.12.2001, ficando atribuída gratificação de 80% sobre o valor de seu vencimento básico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3214 DE 10.11.2011 – P. 02



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

DECRETO Nº 228/2011

Data: 09.11.2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.120.500,00 e Crédito Especial no valor de R\$ 45.000,00 por Anulação de Dotação.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º a 3º, da Lei 1746 de 08/11/2011

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1714 de 21/01/2011) Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.120.500,00 (Um milhão cento e vinte mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURIDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção e Revitalização da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	27.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	7.000,00
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	129.500,00
0204	COORDENADORIA DA GUARDA MUNICIPAL			
06.181.0009.2.009	Manutenção e Revitalização da Guarda Municipal			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	65.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	7.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	50.000,00
06.181.0010.2.011	Manutenção e Revitalização do Cons. Municipal de Defesa Civil e do Programa Bombeiro Comunitário			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	7.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	R\$	10.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DPTO DE PESSOAL			
04.144.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Serv. Públicos			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviço P/ Distribuição Gratuita	1505	R\$	140.000,00
0402	DPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO			
04.122.0013.2.015	Manutenção e Revitalização do Dpto de Adm. e Controle			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	10.000,00
0405	DPTO DE COMPRAS			
04.122.0017.2.023	Manutenção e Revitalização do Dpto de Compras			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	10.000,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0502	DPTO DE TRIBUTAÇÃO			
04.129.0019.2.026	Manutenção e Revitalização do Dpto Tributação			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	36.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	18.000,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Dpto de Educação – O.R			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1103	R\$	150.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.301.0035.2.043	Manutenção e Revitalização do Dpto Médico			
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1303	R\$	90.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	30.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	7.000,00
1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	150.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Dpto de Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	22.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	7.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	10.000,00
1303	DPTO DE ESTRADAS E RODAGENS			
26.782.0053.2.073	Manut. e Revitalização do Dpto de Estradas e Rodagens			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	22.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	8.000,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	7.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	79.000,00
TOTAL			R\$ 1.120.500,00	

Art. 2º Fica criado e aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal 1714 de 21/01/2011) Crédito Especial no valor de valor R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para a suplementação das seguintes rubricas por Anulação de Dotação, assim desdobradas nas seguintes programações orçamentárias como abaixo relacionada:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DPTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto Divulgação			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços p/ Distribuição Gratuita	1000	R\$	45.000,00
TOTAL			R\$ 45.000,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$ 1.165.500,00	

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º e 2º. deste



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

Decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
14.422.0054.2080	Manut. e Revit. do Dpto do Sist. de Ouvidoria Municipal			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	6.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0404	DPTO DE ADM. E CONTROLE			
04.122.0015.1.026	COORD. DIST. BENS IMOB. P/ DPTO ADM E CONTROLE			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1000		9.500,00
0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DPTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1008	Coonstrukção e Aquis. De bens do Ativo Imobilizado nas Escolas do Ensino Fundamental			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1103	R\$	150.000,00
0602	DPTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	30.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0901	DPTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÕES COMUNITARIA			
08.244.0037.2.051	Manut. e Revitalização do Dpto de Ações Comunitárias			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	60.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
08.243.0040.1014	Reformas no Dptos de Ação Social			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	39.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		19.000,00
1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
1001	DPTO DE LIMPEZA PUBLICA			
17.512.0043.1.015	Estruturação Física e Operacional – A. Sanitário			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	50.000,00
1002	DPTO DE OBRAS			
04.122.0045.1.016	Construções Exec. p/ Dpto de Obras no C.A.M			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	29.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		9.000,00
15.451.0046.1.018	Construções em vias e logradouros			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	199.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	1000	R\$	156.000,00
1003	DPTO DE URBANISMO			
15.451.0046.2.066	Manutenção e revitalização do Dpto de Urbanismo			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	R\$	130.000,00
1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO			
1101	DPTO DE INDÚSTRIA			
22.661.0050.2.067	Manutenção e Revitalização do Dpto de Indústria			



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	16.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	50.000,00
22.661.0050.1.022	Obras de Incentivo Exec. Pelo Dpto de Indústria			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	30.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		99.000,00
1102	DPTO DE COMÉRCIO			
23.691.0051.2.068	Manut. e Revitalização do Dpto de Comércio			
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		9.000,00
1300	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC. E MEIO AMBIENTE			
1301	DPTO DE AGRICULTURA			
20.606.0053.2.071	Manutenção e Revitalização do Dpto de Agricultura			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	30.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e materiais Permanentes	1505		45.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			R\$	1.165.500,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3214 DE 10.11.2011 – P. 03



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 229/2011

Data: 09.11.2011

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 por Anulação de Dotação

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 1º e 2º, da Lei 1747 de 08/11/2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal (Lei Municipal nº 1714 de 21/01/2011) Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais), na forma abaixo discriminada:

1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			
1201	DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO			
23.695.0052.2.069	Manutenção e Revitalização do Dpto de Divulgação			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1504	R\$	170.000,00
	TOTAL		R\$	170.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.030	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental			
33.90.32.00	Material, Bem ou Serviços P/ Distribuição Gratuita	3505	R\$	170.000,00
	TOTAL		R\$	170.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, 09 de Novembro de 2011

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3214 DE 10.11.2011 – P. 03



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 327/2011

Data: 09.11.2011

Ementa: atribui gratificação a servidores municipais pelo exercício de encargos especiais.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e ainda, considerando os Memorandos sob nºs 2011007017 e 2011007180,

RESOLVE:

Art.1º Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico dos servidores a seguir relacionados, a partir de 1º de novembro de 2011, pelo exercício de encargos especiais:

Servidor	Matrícula
Francis Carla Bruch	02468-6
José Wilian Inácio Noritake	02465-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 1º de novembro de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de novembro de 2011.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3214 DE 10.11.2011 – P. 02